

## CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

**INTERESSADA:** Hévila Oliveira Salles Figueiredo

**EMENTA:** Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Carla Salles Figueiredo, na Harbor Beach Community High School, Instituição localizada na cidade de Harbor Beach, no Estado de Michigan, nos Estados Unidos da América, no período de 7 de agosto de 2024 a 18 de maio de 2025, e, consequentemente, considera o curso de ensino médio como concluído.

**RELATORA:** Maria Luzia Alves Jesuíno

NUP 30021.002552/2025-31 | PARECER Nº 409/2025 | APROVADO EM: 1º/10/2025

### I – RELATÓRIO

Hévila Oliveira Salles Figueiredo, mediante o NUP 30021.002552/2025-31, solicita que este Conselho Estadual de Educação (CEE) reconheça como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Carla Salles Figueiredo, na Harbor Beach Community High School, Instituição localizada na cidade de Harbor Beach, no Estado de Michigan, nos Estados Unidos da América, no período de 7 de agosto de 2024 a 18 de maio de 2025.

O processo vem instruído com a seguinte documentação:

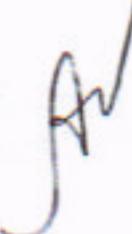
- 1) requerimento enviado à Presidente deste Conselho de Educação;
- 2) certificado e histórico de conclusão do ensino médio em escola estrangeira;
- 3) comprovante de domicílio no Ceará.

### II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E VOTO DA RELATORA

Esta solicitação está, legalmente, amparada pela Resolução nº 496/2021-CEE, que, assim, dispõe:

Art. 6º Os diplomas ou certificados correspondentes aos ensinos fundamental e médio, expedidos por instituição estrangeira, serão considerados como documentos hábeis para prosseguimento de estudos em nível superior, quando devidamente acompanhados dos respectivos históricos escolares autenticados pelas instituições, conforme acordos internacionais vigentes. (CEARÁ, 2021)

FOR: SF  
REV: JAA



1/2



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont./Parecer nº 409/2025

Face ao exposto, o voto é no sentido de que este Conselho Estadual de Educação (CEE) reconheça como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Carla Salles Figueiredo, na Harbor Beach Community High School, Instituição localizada na cidade de Harbor Beach, no Estado de Michigan, nos Estados Unidos da América, no período de 7 de agosto de 2024 a 18 de maio de 2025, e, consequentemente, considere o curso de ensino médio como concluído.

**III – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Parecer aprovado, por unanimidade dos presentes, na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, ao 1º de outubro de 2025.

*Maria Luzia Alves Jesuino*  
**MARIA LUZIA ALVES JESUÍNO**

Relatora

*Luiza Aurelia Costa dos Santos Teixeira*  
**LUIZA AURELIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA**

Presidente da CEB

*Ada PG Vieira*  
**ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA**

Presidente do CEE

FOR: SF  
REV: JAA

2/2